



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 334/2025
De 24 de Novembro de 2025**

**NOMEIA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
MUNICIPAIS DA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021 E DEMAIS
LEGISLAÇÕES VIGENTES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Areia Branca e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Sr. **Yago Correia Barbosa**, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro, do município de Areia Branca, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Parágrafo segundo. Somente será concedida a gratificação de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o Agente de Contratação/Pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se o(s) servidor(es) abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. **Matheus de Andrade**, CPF 025.XXX.XXX-90 e a Srª **Flavia Karolyne Vieira de Jesus**, CPF 059.XXX.XXX-94.

Parágrafo único. O(s) servidor(es) mencionado(s) no caput deste artigo auxiliará(ão) o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a), o disposto no Decreto Municipal nº 1.490/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL**

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) servidor(a) no desempenho das funções de Agente de Contratação ou de Pregoeiro(a) poderá convocar servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

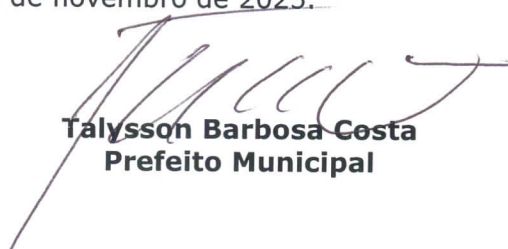
Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Areia Branca/SE.

Areia Branca/SE, 24 de novembro de 2025.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal